

Código	Disciplina	Formação	Local	Vagas	Observações
S40	Mecânica/Processos de Fabricação/ Mecanismo/ Elementos de Máquina	Graduação em Engenharia Mecânica com pós-graduação na área	Presidente Figueiredo Manaus-Centro	1	-
S41	Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental ou Florestal	Manacapuru	1	-
			Maués	1	-
			Parintins	1	-
			Tabatinga	1	-
S42	Metodologia Científica	Licenciaturas com pós-graduação em Metodologia Científica	Tabatinga	1	-
S43	Metodologia do Estudo e da Pesquisa/Metodologia e Elaboração de Projetos/ Elaboração de TCC	Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação	Manaus-Zona Leste	1	-
S44	Processamento de Alimentos	Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Agrônoma ou em Engenharia de Alimentos com pós-graduação em áreas afins	Manaus-Zona Leste	1	-
S45	Psicologia/Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem/Psicologia Ocupacional	Graduação em Psicologia com pós-graduação na área de Educação	Manaus-Centro	1	-
S46	Química 1	Licenciatura Plena em Química ou em Ciências com habilitação em Química e Biologia	Eirunepé	1	-
			Humaitá	1	-
			Lábrea	1	-
			Maués	1	-
			São Gabriel da Cachoeira	2	-
			Tabatinga	2	-
			Tefé	1	-
S47	Química 2	Licenciatura Plena em Química com pós-graduação na área	Manaus-Distrito Industrial	1	-
S48	Química Orgânica	Licenciatura Plena em Química com pós-graduação na área	Manaus-Centro	1	-
S49	Recursos Pesqueiros	Graduação em Engenharia de Pesca ou em Recursos Pesqueiros	Eirunepé	1	-
			Humaitá	1	-
			Lábrea	1	-
			Maués	1	-
			São Gabriel da Cachoeira	1	-
			Tabatinga	2	-
			Tefé	1	-
S50	Resistência dos Materiais na Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou em Tecnologia em Construção Civil ou em Tecnologia em Construção de Edifícios	Manaus-Centro	1	-
S51	Secretariado/Gestão	Graduação em Secretariado	Humaitá	1	-
			Lábrea	1	-
			Manacapuru	1	-
S52	Sociologia	Graduação em Sociologia ou em Ciências Sociais	Coari	1	-
			Eirunepé	1	-
			Lábrea	1	-
			Parintins	1	-
			Tabatinga	1	-
S53	Tecnologia em Alimentos e Bioquímica	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Farmacêutico com habilitação em Alimentos ou Farmacêutico Generalista, com pós-graduação na área de Ciência de Alimentos ou na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	Manaus-Centro	1	-
S54	Zootecnia/Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária ou em Zootecnia	Eirunepé	1	-
			Humaitá	1	-
			Maués	1	-
			São Gabriel da Cachoeira	1	-
			Tefé	1	-

O Regime de Trabalho para todas as áreas/disciplinas será de Dedicção Exclusiva, com exceção para a área de Mecânica, para o Campus Manaus-Distrito Industrial, que poderá ser Dedicção Exclusiva ou 20 (vinte) horas semanais.

ANEXO II  
CRONOGRAMA IFAM - EBTT

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para Impugnação do Edital	15/10 a 21/10/2014
Respostas aos Pedidos de Impugnação do Edital	29/10/2014
Solicitação de isenção do valor da inscrição	15/10 a 09/11/2014
Período de inscrições pela Internet	
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	12/11/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/11 a 14/11/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	18/11/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	19/11/2014
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	01/12/2014
Convocação para a Prova dos Títulos	
Realização da Prova Objetiva	07/12/2014
Entrega dos Títulos	
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	09/12/2014
Período para recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	10/12 a 11/12/2014
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	06/01/2015
Resultado da Prova Objetiva	
Convocação para Prova de Desempenho Didático	

DEMAIS DATAS SERAO DIVULGADAS NO SITE [www.funcab.org](http://www.funcab.org)

Obs.: O Edital completo poderá ser encontrado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org)

**EDITAL Nº 8, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 885-GR/IFAM/2014, de 06/06/2014, publicada no DOU nº. 114, de 17/06/2014, Seção 2, pág. 18, torna público que realizará através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso para provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação - TAE, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, conforme especificado no Item 4.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

1.6. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público no site citado no subitem 1.5, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão nele divulgadas.

1.7. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM pertencerão ao regime jurídico único e reger-se-ão pelas disposições da Lei Nº. 8.112/90 e respectivas alterações, bem como pela Lei Nº. 11.091/05 e suas alterações, e, ainda, pelas demais normas legais.

1.8. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, locais de vagas, requisitos e vencimento básico inicial são os estabelecidos no ANEXO I.

1.9. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja interesse da Administração, dotação orçamentária própria disponível e cargos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.10. A descrição sumária dos cargos constam no ANEXO III.

1.11. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

1.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sites [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br) para consulta e impressão.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;
- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando houver, devidamente comprovado com a documentação exigida;